CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 035/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a reforma do Posto de Saúde do Distrito de Lagoa Grande, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que todos os cidadãos têm direito a uma saúde de qualidade, que proporcione melhores condições de vida para suas famílias, e ressaltando que a prevenção é essencial para a redução da incidência de doenças, torna-se indispensável a reforma do Posto de Saúde do Distrito de Lagoa Grande.

O posto de saúde desempenha um papel fundamental na comunidade, sendo o local onde a população recebe atendimento médico, acesso a medicamentos e suporte de profissionais da enfermagem. A reforma proporcionará melhorias estruturais, garantindo mais conforto, dignidade e eficiência no atendimento, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e do bem-estar da população local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 02 / 2025
Servidor:
Matrícula: 2641

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 22 / 12 / 25
Presidente